



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 1345 / 2025

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Kauan Berto Sousa Santos, que, por meio das Secretarias Municipais competentes, em especial a Secretaria Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade, estude a possibilidade de incluir um segundo agente (garupa) nas equipes de patrulhamento com motocicletas da Polícia Municipal de Cajamar, com o objetivo de aumentar a eficiência, a segurança e a agilidade nas ações operacionais e de abordagem.

JUSTIFICATIVA

As viaturas de motocicleta são importantes ferramentas de mobilidade e resposta rápida no policiamento preventivo e ostensivo, especialmente em áreas de difícil acesso, trânsito intenso ou em rondas escolares e comunitárias.

Atualmente, observa-se que as patrulhas de moto da Polícia Municipal de Cajamar operam, em sua maioria, com apenas um agente por veículo. Essa configuração, embora ágil, limita a capacidade de abordagem segura, revista de suspeitos, verificação de documentos, apoio em ocorrências e cobertura mútua em situações de risco.

A presença de uma garupa (segundo policial na mesma moto) além de proporcionar maior apoio operacional, melhora significativamente a segurança do próprio agente condutor, fortalece o poder de presença da força policial e torna a atuação mais eficaz e completa em rondas de rotina ou intervenções.

Além disso, essa medida já é aplicada com sucesso em diversos municípios e forças de segurança pelo país, sendo considerada uma prática recomendada em termos de tática e segurança institucional.

Dessa forma, indicamos que a Secretaria Municipal de Segurança avalie tecnicamente e, sendo viável, implemente a inclusão de uma garupa nas motos da Polícia Municipal, como forma de aprimorar a atuação das equipes e proteger tanto os agentes quanto a população.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 21 de outubro de 2025.

Vinicius Zago Jardim
Dr. Vinicius Zago
Vereador de Cajamar
PSB – Partido Socialista Brasileiro

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
3645/2025

DATA / HORA
23/10/2025 09:39:48

USUÁRIO
120.XXX.XX

Gabinete Vereador - Dr. Vinicius Zago

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - Cajamar - São Paulo – 07750-000

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR Incluído no expediente da sessão Ordinária Realizada em <u>29/ outubro / 2025</u> Despacho: <u>Encaminha-se</u>
EDWILSON LEME MENDES PRESIDENTE



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 260 – GP

Cajamar, 29 de outubro de 2025.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas das Indicações de nºs 1.290/2025 a 1.305/2025, de 1.307/2025 a 1.351/2025 e de 1.353/2025 a 1.360/2025, de autoria dos nobres Vereadores: Adriano Donizete de Oliveira; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Elison Bezerra Silva; Flavio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jose Adriano da Conceição; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Reinaldo dos Santos; Saulo Anderson Rodrigues; Tarcisio Moreira de Carvalho; Vinícius Zago Jardim e William Silva Oliveira, apresentados e aprovados na 16ª Sessão Ordinária, realizada no dia 29 de outubro de 2025.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


EDVILSON LEME MENDES
Presidente

Excelentíssimo Senhor
KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
DD. Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30
Centro - Cajamar - SP

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 24/10/25
às 10 h 30

